



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 51 e 265 da Resolução 003, de 1º de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Braúnas no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 11 de novembro de 2022.


Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara

.....
Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara
BRAÚNAS - MG



Eduardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara


Geziel Jessé de Almeida
Secretário